

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2023 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

RESOLUÇÃO CONTER Nº 4, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Anulação das Resoluções CONTER nº 07/2022 a 21/2022 e Resoluções CONTER nº 01/2023 e 02/2023; RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL UNIFICADO para mandato de Corpo de Conselheiros no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs, quadriênio 2022/2026, normatizado pelo Regimento Eleitoral contido na Resolução CONTER nº 19/2021 e Instrução Normativa 01/2022 E TORNA NULO O PLEITO ELEITORAL deflagrado pela junta governativa para o ano de 2023 Publicado em: 01/09/2022 | Edição: 167 | Seção: 3 | Página: 213, EDITAL ELEIÇÃO UNIFICADA E SIMULTÂNEA DO SISTEMA CONTER/CRTRS QUADRIÊNIO 2024/2028.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, por intermédio da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, e o Decreto nº 92.790/86 com as alterações realizadas pelo Decreto nº 9.531/2018, e do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, bem como da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO a deliberação do 8º Corpo de Conselheiros do CONTER, na I Reunião Plenária Extraordinária de 2023, realizada no dia 10 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º Anular os atos normativos: RESOLUÇÃO CONTER Nº 09/2022 RESOLUÇÃO CONTER Nº 10/2022 RESOLUÇÃO CONTER Nº 11/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 12/2022 RESOLUÇÃO CONTER Nº 13/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 15/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 19/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 20/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 21/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 01/2023 E RESOLUÇÃO CONTER Nº 02/2023, com efeito ex tunc.

Art. 2º Revogar os atos normativos: RESOLUÇÃO CONTER Nº 07/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 08/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 17/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 18/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 14/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 16/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 23/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 24/2023, com efeito ex nunc.

Art. 3º Anular as Portarias CONTER Nº 96 a 248 do ano de 2022 e PORTARIAS CONTER Nº 01 A 101 DE 2023, com efeito ex tunc.

Art. 4º. Ratificar a homologação, na forma do artigo 12, § 2º do Regimento Interno do CONTER, do Pleito Eleitoral Unificado para mandato de Corpo de Conselheiros no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs, quadriênio 2022/2026, normatizado pelo Regimento Eleitoral contido na Resolução CONTER nº 19/2021 e Instrução Normativa 01/2022.

Art. 5º Tornar nulo o pleito eleitoral inaugurado pela Junta Governativa Publicado em 01 de setembro 2022, Edição nº 167, Seção nº 3, Página nº 213, EDITAL ELEIÇÃO UNIFICADA E SIMULTÂNEA DO SISTEMA CONTER/CRTRS QUADRIÊNIO 2024/2028, com efeito ex tunc.

Art. 6º Esta Resolução, nas conformidades do artigo 12 § 2º do Regimento Interno do CONTER, entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os atos normativos: RESOLUÇÃO CONTER Nº 07/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 08/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 17/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 18/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 14/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 16/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 23/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 24/2023, com efeito ex nunc e anulando os referidos atos normativos: RESOLUÇÃO CONTER Nº 09/2022 RESOLUÇÃO CONTER Nº 10/2022 RESOLUÇÃO CONTER Nº 11/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 12/2022 RESOLUÇÃO CONTER Nº 13/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 15/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 19/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 20/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 21/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 22/2022, RESOLUÇÃO CONTER Nº 001/2023, RESOLUÇÃO CONTER Nº 02/2023 e RESOLUÇÃO CONTER Nº 03/2023, PORTARIAS CONTER Nº 96 a 248 do ano de 2022 e PORTARIAS CONTER Nº 01 A 101 DE 2023, com efeito Ex Tunc em todos atos e procedimentos administrativos oriundos das referidas normas.

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO

Presidente do Conselho

JOSÉ CARLOS DE JESUS JÚNIOR

Diretor Tesoureiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.